



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 02 de 30 de março de 2021

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 30/03/21, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância – NeaD – do campus Feliz, conforme anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de Campus